



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 064, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E
REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei 1.924 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Divino, a realizar-se no dia 26 de Maio de 2017, das 08:00 às 18:00 horas, no Goitacazes Esporte Clube de Divino, localizada na Rua Luis Lourenço de Lima, nº 321, Centro.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "**A Saúde que Temos e o SUS que queremos**"

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pela deliberação do Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 27 de Abril de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 27/04/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE